



RESOLUÇÃO N° 135/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Referenda a Portaria nº 024/2009-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 024/2009-PGM;

considerando o Processo nº 041/2005-PGM e despachos exarados à folha 315;

considerando as decisões tomadas durante a 59ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 024/2009-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Leandra Regina Texeira, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50634, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alessandra de Lucca e Braccini (UEM/DAG); Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG); Prof. Dr. Carlos Moacir Bonato (UEM/DBI); Drª Elisa Serra Negra Vieira (COODETEC) e Dr. Ivan Schuster (COODETEC); e seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Dr. Francisco de Assis Franco (COODETEC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -